

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade IPMMI – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII, objetivando a Execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: IPMMI – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII.

Objeto do aditivo: Aumento de valor global da parceria, tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.837.809,60

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 7.661.262,60

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.312166 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.312167

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 4127/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão Édna Lúcia Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9, inscrita no CPF 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÔ LAURA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ir. Sandra Maciel Notolini, RG.: 5.157.500-0 – SSP/SC e CPF: 121.855.708-70, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 41/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 310.023,80 (trezentos e dez mil, vinte e três reais e oitenta centavos), passando o seu montante global para R\$ 7.661.262,60 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 4127/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação fls.1000/1020, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
05/10/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

IPMMI – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MACIEL NOTOLINI, CPF 121.855.708-70, RG 5157500**, Cargo Proprietario, data de nascimento 12/03/68, Endereço Major Antônio Domingues, 244 Centro - São José dos Campos Telefone institucional: 1237977517 E-mail institucional: taciane.pereira@ipmmi.org.br, empresa IPMMI – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII - 60.194.990/0006-82, em 05/10/2020, às 11:08, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=4127&a2018&c3652> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **4127** Ano: **2018** Identificador: **3652**